



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 375 - P

Palmas, 30 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 017 /2022, originário do Projeto de Lei de Conversão nº 644/2022, originário a Medida Provisória 28/2021, que altera o art. 4º-A da Lei nº 1.385, de 9 de julho de 2003, que institui o Programa de Industrialização Direcionada - PROINDÚSTRIA, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

*RECIBO, 31/03/2022  
M. José Mauro*